



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU
CHEFE DE DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – BEP OE202311/1067**

AVISO

RESULTADOS DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

1. RESULTADOS DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA PÚBLICA

Para os devidos efeitos se publica a lista com os resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados no procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão de Aquisições e Contratação Pública, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta supra referenciado, a saber:

Classificação Final

Nome do candidato	AC	EP	CF = AC*40% + EP*60%
Carla Susana Castro da Silva	14,917	10	11,967 valores
Deolinda Manuela Madureira Ferreira e Silva	19,5	18	18,600 valores
Luís Ricardo Beato Pereira	15,67	15	15,268 valores
Renata Marlene de Araújo Moura	15,75	16	15,900 valores
Susana Cristina Amaral Catalão	14,5	12	13,000 valores

2. DECISÃO

O júri, ao abrigo do n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, deliberou propor a designação da candidata Deolinda Manuela Madureira Ferreira e Silva, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Aquisições e Contratação Pública, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

3. HOMOLOGAÇÃO

A proposta de designação foi homologada a 30 de abril de 2024, por despacho do Senhor Presidente de Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins.



4. Mais se informa que, de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados”, pelo que “não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento”.

Paços do Município de Gondomar, 30 de abril de 2024

Por delegação de Competências¹
A Vereadora dos Recursos Humanos,



(Dra. Ana Luísa Gomes)

¹ Por despacho de delegação de competências de 21 de outubro de 2021.